



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto n° 2376/2023

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 504.500,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 878/2022.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 504.500,0 (Quinhentos e quatro mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso IV da Lei 878/2022 de 10 de Novembro de 2022 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2023.

São Sebastião do Alto (RJ), 31 de Outubro de 2023.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 2376/2023

Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e da Prefeitura Municipal

Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRRECADADAÇÃO
1012200012.040	3.3.90.39	600	33.000,00		
1030200122.050	3.3.90.48	600	2.000,00		
1030600122.083	3.3.90.30	600		2.500,00	
0824400011.013	4.4.90.52	700	5.000,00		
0412200012.002	3.1.90.96	500	4.500,00		
0927200052.072	4.6.91.77	701	460.000,00		
1545100012.017	3.3.90.39	704		434.000,00	
1236100072.026	3.3.90.39	573		68.000,00	
			504.500,00	504.500,00	

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito